



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2026

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA NOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

CONSIDERANDO a realização da **Oficina do Interlegis**,

CONSIDERANDO a importância e a participação de todos os servidores públicos do Legislativo, concursados e contratados;

CONSIDERANDO as exigências de atualização e modernidade dos processos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido horário especial de atendimento interno, nas datas de 26 á 27 de fevereiro de 2026, para todos os servidores.

Art. 2º - **Todos os servidores** desta Casa Legislativa ficam convocados a participar do evento.

Art. 3º - O horário do expediente interno para os dias 26 e 27 de fevereiro será das 07 às 13h, sem atendimento externo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 24 de fevereiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

Claudia Paixão Iora
Claudia Paixão Iora
Matrícula: 000018

“Publique-se,
Dê-se ciência,
e, cumpra-se.”

Câmara Municipal de Água Boa

PORTARIA N° 009/2026

📅 27 de Fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA NOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

CONSIDERANDO a realização da **Oficina do Interlegis**,

CONSIDERANDO a importância e a participação de todos os servidores públicos do Legislativo, concursados e contratados;

CONSIDERANDO as exigências de atualização e modernidade dos processos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido horário especial de atendimento interno, nas datas de 26 á 27 de fevereiro de 2026, para todos os servidores.

Art. 2º - **Todos os servidores** desta Casa Legislativa ficam convocados a participar do evento.

Art. 3º - O horário do expediente interno para os dias 26 e 27 de fevereiro será das 07 às 13h, sem atendimento externo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 24 de fevereiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral